RESOLUÇÃO TC Nº 138, DE 21 DE ABRIL DE 1987.

Aprova instrução para realização de Concurso Público destinado a provimento de cargos de Técnicos de Controle Externo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constituições e legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução nº 14/87 que dispõe sobre realização de Concurso Público destinado ao provimento de 12(doze) cargos de TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO, do Quadro de Pessoal de Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º O concurso poderá ser realizado pela Secretaria de Estado de Administração ou por entidade especializada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario e em especial a Resolução nº 118 de 11.09.84.

Sala das Sessões do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju, 21 de abril de 1987.

Cons. JUAREZ ALVES COSTA

Presidente

Cons. JOSÉ CARLOS DE SOUSA

Vice-Presidente

Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA

Corregedor-Geral

Cons. HERÁCLITO GUIMARÃES ROLLEMBERG

Cons. HILDEGARDS AZEVEDO SANTOS

Cons. Subst. HELBER JOSÉ RIBEIRO

Cons. TERTULIANO AZEVEDO

Fui Presente: Procurador da F. Pública

Esta Resolução deve ser analisada à luz do Novo Regimento Interno e Lei Complementar Estadual nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).